

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 010/2026 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 002/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 002/2025, homologado pela portaria 16/2026, em 06/02/2026, referente ao professor de Direito Empresarial (002/2025), conforme classificação final e descrição abaixo:

CURSO DE DIREITO – ANICUNS		
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: Direito Empresarial	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANO PINELE CHAVEIRO BORGES	400,00 RESERVA

Os convocados deverão comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE
ANICUNS, AO 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25